



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUITAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLECIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÁ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE 07 - CONTRATO DE RATEIO - GUAPIRAMA - 2022

Contrato de Rateio nº 007/2022 que entre si fazem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR e o MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSORCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março nº 460, CENTRO, Guapirama-PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUI GONÇALVES, brasileiro, casado, RG: 3.050.993-5, CPF: 437.805.479-53, endereço na Rua Professora Luzia do Carmo Dutra nº 665, Vila Baiana, Guapirama-PR; autorizado pela Lei Municipal nº 785 de 01 de junho de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

- Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
- Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
- Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
- Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
- Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

- Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
- Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
- Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
- Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

DOTAÇÃO 300-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 303	R\$ 275.000,00
TOTAL	R\$ 643.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 4518 e 7518 no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) respectivamente, e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
DOTAÇÃO 270-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 303	R\$ 340.000,00
TOTAL	R\$ 340.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:3DB5F497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 017/2022, DATA: 18.01.2022

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 2.455/2017, 173/2021, 299/2021, 693/2021, 4.147/2021, 4.450/2021, 037/2022, 041/2022, 059/2022 e 068/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Alecio Moroni	1.771.842 SESPII/PR	2021/2022	07/02/2022 a 16/02/2022
Alexandra Aparecida Teixeira da Luz	4.552.773-5 SESPII/PR	2021/2022	07/02/2022 a 08/03/2022
Alline Damiane Keunecke	13.641.907-2 SESPII/PR	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
Fernanda Cristine de Lara	8.786.774-9 SESPII/PR	2021/2022	03/02/2022 a 17/02/2022
Franz Jambersi	3.639.326-2 SESPII/PR	2018/2019	18/01/2022 a 01/02/2022
João Paulo Bezerra da Costa	12.319.751-8 SESPII/PR	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	5.922.848-0 SESPII/PR	2019/2020	24/01/2022 a 07/02/2022
Marcos Cesar Vacari	5.120.951-6 SESPII/PR	2021/2022	01/02/2022 a 15/02/2022
Miriele Tatiane Bastos Sela	9.735.257-7 SESPII/PR	2020/2020	20/01/2022 a 18/02/2022
Odair José Lima	8.141.246-4 SESPII/PR	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
Robson da Silva Correia	8.019.111-1 SESPII/PR	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia na data de 18.01.2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:DD89A5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Exercício: 2022

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesa Corrente	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,80	2.050.000,00

001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,64	341.666,80	2.050.000,00
Despesa de Capital	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	98.832,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	16.472,00	98.832,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	358.138,64	358.138,64	358.138,64	358.138,64	358.138,64	358.138,80	2.148.832,00
DIFERENÇA	-358.138,64	-358.138,64	-358.138,64	-358.138,64	-358.138,64	-358.138,80	-2.148.832,00

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 01 de janeiro de 2022

OSEIAS INACIO

Presidente

MARCOS FLAVIO MALUCELLI

Técnico em Contabilidade

EMERSON ROBERTO DE M. MENDES

Controlador Interno

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:EE6DAD03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
SETOR DE CONTABILIDADE							Exercício: 2021	
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
Período de Ref: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00	
CAMPO DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2021	2 Feb/2021	3 Mar/2021	4 Abr/2021	5 Mai/2021	6 Jun/2021	7 Jul/2021
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.968,24	107.568,99	108.244,93	108.958,49	109.488,45	107.217,38	110.048,71
2	Pessoal Ativo	104.968,24	107.568,99	108.244,93	108.958,49	109.488,45	107.217,38	110.048,71
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.477,80	89.629,25	90.222,18	90.801,71	91.234,60	89.357,68	92.135,77
4	Obrigações Patronais	17.490,44	17.939,74	18.022,75	18.156,78	18.253,85	17.859,70	17.912,94
5	Benefícios Previdenciários							
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários							
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.968,24	107.568,99	108.244,93	108.958,49	109.488,45	107.217,38	110.048,71
CAMPO DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2021	9 Set/2021	10 Out/2021	11 Nov/2021	12 Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.345,93	107.217,38	108.612,63	122.755,01	142.537,55	1.345.963,69	0,00
2	Pessoal Ativo	108.345,93	107.217,38	108.612,63	122.755,01	142.537,55	1.345.963,69	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.300,77	89.357,68	90.484,05	104.291,70	120.043,46	1.125.336,65	0,00
4	Obrigações Patronais	18.045,16	17.859,70	18.128,58	18.463,31	22.494,09	220.627,04	0,00
5	Benefícios Previdenciários							0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Ago/2021	9 Set/2021	10 Out/2021	11 Nov/2021	12 Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
9	Outros Benefícios Previdenciários							0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.345,93	107.217,38	108.612,63	122.755,01	142.537,55	1.345.963,69	0,00
CAMPO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.907.365,41						
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00						
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §	0,00						